



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 086/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
LIMITE Nº 012/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 012/2024, objetivando Prestação de serviço de cobertura securitária para veículo que compõe a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.513,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3041 Páginas 184 Ano: XIII

Data: 10/06/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F62746F5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2024-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 012/2024, objetivando Prestação de serviço de cobertura securitária para veículo que compõe a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.513,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3A72E86

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1014/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANETE ANTONIA
SCHU GOTtert, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a o protocolo servidor e-328/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTtert**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 20/12/2022 à 19/12/2023 a contar de 12/07/2024 à 16/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DEC9003C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À
SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ADC43D73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE ESPADIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafetal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal